



Câmara Municipal de Niterói
Departamento de Pessoal

A T O Nº 164/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, com base no item “b” do Artigo 1º e o Artigo 3º da Deliberação nº 180/94, de 10 de março de 1994, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, publicada no Diário Oficial em 25 de março de 1994,

R E S O L V E:

DETERMINAR a todos os ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança nessa Casa Legislativa, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que apresentem ao Departamento Geral de Administração e Recursos Humanos, no período de **03 à 18 de agosto**, cópia de suas Declarações de Bens e Rendas do exercício de 2020, ano-calendário 2019, acompanhadas dos comprovantes de entrega das mesmas. Determina ainda, aos isentos , que compareçam ao mesmo Departamento, para preenchimento de formulário próprio dessa Câmara, no mesmo prazo.

CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, em 28 de julho de 2020.

PAULO ROBERTO M. BAGUEIRA LEAL
PRESIDENTE

Mlam/